

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano XI - Nº 1098

Quarta - Feira, 20 de Janeiro de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PRIMEIRO ADITIVO AO  
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020  
TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, bairro Goiás, CEP 38.440-001, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MARCOS COELHO DE CARVALHO, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-1.782.281 SSP-MG, inscrito no CPF nº 123220676-87, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Secretário de Trabalho e Ação Social, Sr. PAULO APÓSTOLO DA SILVA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, enquanto gestor de contrato por nomeação da autoridade superior, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, com sede na Praça do Rosário, nº 191, Bairro Centro, CEP. 38.440-026, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente IVALDO VASCONCELOS GOES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.626.913-2 SECC/RJ, portador do CPF nº 344.135.107-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Aurélio de Oliveira, nº 653, Apt.103, Bairro Centro, resolvem celebrar o presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020, nos termos dos itens 7.2 e 7.4 da Cláusula Sétima, consoante o Processo Administrativo nº 1280/2020, passando os itens 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, os itens 4.1 e 4.2 da CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS e o item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA terem a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
1.1- O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente de inexigibilidade do chamamento público, tem por objeto a concessão de subvenção/ auxílio financeiro pelo Município Parceira à Organização da Sociedade Civil, como apoio financeiro e institucional para a Instituição, de modo a promover, eficientemente, a implementação de políticas públicas assistenciais à pessoa com deficiência para a construção da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento das capacidades para a vida diária, no valor de R\$ 184.238,40 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta cen-

tavos) em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 7.676,60 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), condicionadas a repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para posterior transferência à Entidade parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 184.238,40 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 7.676,60 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), condicionadas a repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para posterior transferência à Entidade parceira, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

4.2 – Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente TERMO DE FOMENTO subvenção financeira no valor de R\$ 184.238,40 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 7.676,60 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), condicionadas a repasse mensal pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para posterior transferência à Entidade parceira, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.19.00.244.0026.2101.3350.41.00 Ficha 620 Fonte 129, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA –DA VIGÊNCIA**

7.1 - O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir de 20/01/2021 a 31/12/2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto e a publicação do extrato do termo de fomento ocorreu junto a Imprensa Oficial em sua edição de 20/01/2021. Por iniciativa do Município de Araguari, por intermédio do Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social restou demonstrado a necessidade de entabular o presente aditivo diante das atividades primordiais desempenhadas pela Instituição.

As demais cláusulas ajustadas no Termo de Fomento em referência permanecem inalteradas. Este Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2020 será publicado junto à Imprensa Oficial do Município em sua edição de 20/01/2021.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo

ou fora dele.

Araguari/MG, 20 de janeiro de 2021.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito

**Paulo Apóstolo da Silva**

Secretário do Trabalho e Ação Social

Gestor do Termo de Fomento

**Ivaldo Vasconcelos Goes**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Testemunhas:

NOME:

CPF/MF nº

NOME:

CPF/MF nº

**Chamamento Público 01/2021/SMS –Araguari/ MG - Organizações Sociais interessadas em firmar gestão compartilhada dos serviços de urgência e emergência.**

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, com sede localizada na Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38.440-001, inscrita no CNPJ sob nº 16.829.640/0001-49, através da Secretaria Municipal de Saúde, convida entidade de direito privado sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social na Área de Saúde, para se qualificarem perante o Município, visando a posterior celebração de CONTRATO DE GESTÃO para a GESTÃO COMPARTILHADA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, em regime de 24 horas/dia, nos serviços de Urgência e Emergência das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, que assegure, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência universal e gratuita à população. As interessadas deverão atender aos termos da Lei Federal nº 9637, de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 5427, de 08 de setembro de 2014, Decreto Municipal nº 59, de 1º de junho de 2015 e demais disposições legais aplicáveis, apresentando requerimento escrito e a documentação à Secretária Municipal de Saúde, na Rua Dr. Afrânio, nº 163, Centro, CEP: 38.440-072, a qual analisará o cumprimento dos requisitos legais e decidirá sobre a qualificação.

**Fornecedor:** HIGOR SILVA CANEDO; CNPJ: 28.915.430/0001-52 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2020. PROCESSO Nº. 198/2020 Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EPI's E INSUMOS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ODONTOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS, CAPS-AD E CAPSi), POLICLÍNICA, CANIL MUNICIPAL, CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE), ZOONOSES, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), VIGI-



LÂNCIA SANITÁRIA, HOSPITAL DE CAMPANHA, FARMÁCIA MUNICIPAL E SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG, REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19. Valor: R\$ 20.304,00 (vinte mil trezentos e quatro reais). – Araguari, 18 de janeiro de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

**Fornecedor:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; CNPJ: 00.331.788/0012-71 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2020. PROCESSO Nº. 240/2020 Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA E SUPORTE VENTILATÓRIO, PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELO PHAD (PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. A FIM DE MELHORAR E TORNAR MAIS EFICIENTE O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTIDO O ACESSO AOS MATERIAIS NECESSÁRIOS A REDE DE SAÚDE, PROPICIANDO O BOM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PHAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 2.871.540,00 (dois milhões oitocentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta reais). – Araguari, 18 de janeiro de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

**Fornecedor:** PULMONAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA; CNPJ: 26.298.204/0001-44 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2020. PROCESSO Nº. 240/2020 Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA E SUPORTE VENTILATÓRIO, PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELO PHAD (PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. A FIM DE MELHORAR E TORNAR MAIS EFICIENTE O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTIDO O ACESSO AOS MATERIAIS NECESSÁRIOS A REDE DE SAÚDE, PROPICIANDO O BOM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PHAD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 439.275,00 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais). – Araguari, 18 de janeiro de 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI.

**Partes:** Município de Araguari – MG CNPJ nº

16.829.640/0001-49 e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari - MG CNPJ nº 16.826.067/0001-10. **Objeto:** repasse de recurso financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a fim de custear a realização de cirurgias de urgência/emergência na especialidade ortopedia/traumatologia, com início em 01/01/2021 e término em 31/01/2021, conforme plano de trabalho aprovado. **Base Legal:** Observância ao disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações e Lei Municipal nº 6.344, de 7 de janeiro de 2021. **Vigência:** A partir da data da sua assinatura até 31/01/2021. **Assinam:** Renato Carvalho Fernandes – Prefeito e Daniela Henriques Soares Lopes Debs – Provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016  
– PROCESSO Nº 105/2016.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato de Gestão de nº 084/2016, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 105/2016, Dispensa de Licitação de nº. 017/2016.

A dotação orçamentária e a fonte de recurso são: Ficha: 703 (referência 2020)/Fonte: 159/Dotação orçamentária: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.92.00 e Ficha: 440/Fonte: 102/Dotação Orçamentária: 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.92.00.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020  
– PROCESSO Nº 254/2020.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços de nº 154/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 254/2020, Pregão Eletrônico de nº. 134/2020.

A dotação orçamentária e a fonte de recurso são: Ficha: 406 (referência 2020)/Fonte: 102/Dotação orçamentária: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2021 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2020  
– PROCESSO Nº 257/2020.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços de nº 156/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 257/2020, Pregão Eletrônico de nº. 137/2020.

A dotação orçamentária e a fonte de recurso são: Ficha: 408 (referência 2020)/Fonte: 102/Dotação orçamentária: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2019  
– PROCESSO Nº 291/2019.**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, as-

sim como a fonte de recursos abaixo nas Atas de Registro de Preços de nº 025/2020 e 026/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 291/2019, Pregão Presencial de nº. 179/2019.

A dotação orçamentária e a fonte de recurso são: Ficha: 460 (referência 2020)/Fonte: 102/Dotação orçamentária: 02.11.00.10.306.0017.2156.3.3.90.30.00.

**PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
nº 003/2021**

Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI; Contrato Administrativo nº 003/2021 – Credenciamento nº 009/2020- Processo nº. 229/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTEGRAL (SERDI) DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DOS SUS/MG E PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO (PIPA), POR INTERMÉDIO DE PACTUAÇÃO DE METAS E INDICADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 714.636,84 (setecentos e quatorze mil seiscentos e trinta e seis mil e oitenta e quatro centa-



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



vos). Vigência Contratual: 14 de janeiro de 2021 até 14 de janeiro de 2022. DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00.

**Aviso de Retificação referente ao Termo de Apostilamento nº 087/2020**

**ERRATA**

Na publicação do Jornal Correio do dia 06 de janeiro de 2021, pág.05, **onde se lê** "TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 087/2019."; **leia-se:** "TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 087/2020". **Permanecendo os demais dizeres inalterados.**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 191/2021 – ANDRESSA REIS DE OLIVEIRA**

Na P O R T A R I A Nº 191/2021

Onde se lê:

"Art. 1º - Nomear a Sra. ANDRESSA REIS DE OLIVEIRA no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana."

Leia-se:

"Art. 1º - Nomear ANDRESSA REIS DE OLIVEIRA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – da Assessoria Técnica da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana." PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 198/2021 – HEONARD FERNANDES JANUARIO NEVES**

Na P O R T A R I A Nº 198/2021

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 214/2021 – PEDRO DIVINO DE MELO SOPRANZETTE**

Onde se lê:

P O R T A R I A Nº 214/2021

"Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO DIVINO DE MELO SOPRANZETTE no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES AMADOR, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude."

Leia-se:

P O R T A R I A Nº 214/2021

"Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO DIVINO DE MELO SOPRANZETTE no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR, da Secretaria Municipal

de Esportes e da Juventude."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 217/2021 – LUCE MEIRE DE CARVALHO**

Na P O R T A R I A Nº 217/2021

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 223/2021**

"CONVALIDA PERÍODO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que apresenta Neoplasia Maligna de Pâncreas, e que se enquadra nas hipóteses previstas nos incisos V e VI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 08/09/2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 4.015/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 17/12/2020 a 06/01/2021, da servidora ADRIANA NEY LASMAR, matrícula funcional nº 74.489, nos termos do art. 2º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2021.

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público cele-

brado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) CRISTIANO BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG Nº 10.075.545-PC/MG, CPF/MF Nº 024.765.426-44, e da Carteira de Trabalho nº 24.625, série nº 0080/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de COVEIRO - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de 21 de janeiro de 2021 à 20 de janeiro de 2022, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 21 de janeiro de 2021.

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) FABRÍCIO FLAVIO DA SILVA, portador(a) do RG Nº 11.906.072-PC/MG, CPF/MF Nº 064.207.436-48, e da Carteira de Trabalho nº 7447878, série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de COVEIRO - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de 20 de janeiro de 2021 à 19 de janeiro de 2022, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 20 de janeiro de 2021.

EMPREGADOR

EMPREGADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) ANDRE LUIS SILVA NASCIMENTO, portador(a) do RG Nº 34.799.428-3 - SSP, CPF/MF Nº 577.832.766-87, e da Carteira de Trabalho nº 57.003, série nº 0032/



MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de VIGIA - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de 17 de janeiro de 2021 à 16 de janeiro de 2022, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 17 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
EMPREGADOR

\_\_\_\_\_  
EMPREGADO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIA DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) do RG Nº 1101824256- MINEX, CPF/MF Nº 612.288.771-49, e da Carteira de Trabalho nº 7.664, série nº 00009/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de VIGIA - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de 21 de janeiro de 2021 à 20 de janeiro de 2022, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 21 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
EMPREGADOR

\_\_\_\_\_  
EMPREGADO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MAURO HENRIQUE DA SILVA, portador(a) do RG Nº 11.319.261- PC/MG, CPF/MF Nº 034.453.426-01, e da Carteira de Trabalho nº 7.447.647, série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de VIGIA - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de 21 de janeiro de 2021 à 20 de janeiro de 2022, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 21 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
EMPREGADOR

\_\_\_\_\_  
EMPREGADO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) WILSON CANDIDO CERQUEIRA FILHO, portador(a) do RG Nº 8.452.509- SSP/MG, CPF/MF Nº 027.772.496-10, e da Carteira de Trabalho nº 62.722, série nº 0144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de VIGIA - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de 17 de janeiro de 2021 à 16 de janeiro de 2022, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 17 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
EMPREGADOR

\_\_\_\_\_  
EMPREGADO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

**PORTARIA Nº 224/2021**

“Torna sem efeito as portarias que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação das Portarias na edição nº 1097, do Jornal Correio Oficial, de 15/01/2021:

- I - Portaria nº 170/2021;
- II - Portaria nº 171/2021;
- III - Portaria nº 172/2021;
- IV - Portaria nº 173/2021;
- V - Portaria nº 174/2021;
- VI - Portaria nº 175/2021;
- VII - Portaria nº 176/2021;
- VIII - Portaria nº 177/2021;
- IX - Portaria nº 178/2021;
- X - Portaria nº 179/2021;
- XI - Portaria nº 180/2021;
- XII - Portaria nº 181/2021;
- XIII - Portaria nº 182/2021;
- XIV - Portaria nº 183/2021;
- XV - Portaria nº 184/2021;
- XVI - Portaria nº 185/2021;
- XVII - Portaria nº 186/2021;
- XVIII - Portaria nº 187/2021;
- XIX - Portaria nº 188/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 225/2021**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar o Sr. THIAGO COELHO NASCIMENTO do cargo de Diretor do Departamento de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 226/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. WELLISSON NILO RESENDE, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 227/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO FERREIRA DE ARAUJO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 228/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. WESLEY HERNANDEZ DE GODOY, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas.



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 229/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. GILBERTO DE PAIVA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 230/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. LEONARDO CASTRO RODRIGUES, no cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 231/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA FIRMINO LOPES, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 232/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas

atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. ADONIL MENDES FERNANDES, no cargo de SUBPROCURADOR GERAL, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 233/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. LARISSA SHELINI ALETHEA DOS REIS, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 234/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. BRUNO VIEIRA FERNANDES, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, do Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 235/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARYANNA MARTINS FERREIRA, no cargo de SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 236/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. ALINE MARQUES TRISTÃO, no cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 237/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. CÉLIO PORTO PEIXOTO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PESQUISAS, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 238/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. TATIANE DE ALMEIDA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 239/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. VICTOR HUGO ALVES DA SILVA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**



Prefeito Municipal  
**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**  
 Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 240/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. MÁRCIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUSA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 241/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. JÚLIO CÉSAR SILVESTRE BARBOSA JÚNIOR, no cargo de ADMINISTRADOR DO AEROPORTO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 242/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PAULA BORGES LADEIRA, no cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 243/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARTA ANTONIA FARIA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 244/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. IVAN HUMBERTO DE CASTRO, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE NECROPSIA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 245/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. NATÁLIA COSTA DE SOUZA, no cargo de DIRETOR DO SIM-SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL DE ARAGUARI, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 246/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. ALINE BEATRIZ PEIREIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - PROCON, da Secretaria Municipal de Fazenda .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 247/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS RENATO GODOI REIS, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 248/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO SERGIO MATOS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 249/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Sra. RAQUEL ARAUJO BEDRAN, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 250/2021**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear o Sr. VALDIR DA SILVA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 251/2021.**

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E INCISO IX DO ART. 83, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e o inciso IX do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Araguari que autorizam a contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 238, de 30 de dezembro de 2020, que prorrogou até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 062, de 16 de abril de 2020, no âmbito do Município de Araguari;

CONSIDERANDO a Deliberação CMS/ARAGUARI-MG Nº 001/2021, de 11 de janeiro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a contratação por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e o inciso IX do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Araguari dos seguintes profissionais de saúde para atuarem nas ações de enfrentamento a pandemia de COVID-19:

I – 6 (seis) Enfermeiros com jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas e salário base de R\$1.399,94;

II – 4 (quatro) Enfermeiros do Programa de Saúde da Família – ESF, com jornada de 220 horas mensais e vencimento base de R\$5.412,37;

III – 15 (quinze) Médicos com jornada de 120 (cento e vinte) horas mensais, e vencimento base de R\$5.023,68;

IV – 5 (cinco) Médicos Generalistas do Programa de Saúde da Família – ESF, com jornada de 220 horas mensais e vencimento base de R\$10.430,02;

V – 6 (seis) Médicos Psiquiatras com jornada de 120 (cento e vinte) horas e salário base de R\$6.258,01;

VI – 2 (dois) Médicos Pediatras com jornada de 120 (cento e vinte) horas e salário base de R\$6.258,01;

VII – 21 Técnicos de Enfermagem, com jornada de 180 (cento e oitenta) horas mensais, e vencimento base de R\$1.100,00;

VIII – 3 (três) Farmacêuticos, com jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas e vencimento base de R\$1.399,94;

IX – 2 (dois) Fisioterapeutas, com jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas e vencimento base de R\$1.399,94.

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, a contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública ou de estado de emergência, inclusive de saúde pública, prescindirá de processo seletivo ou de realização de pro-

vas.

Parágrafo único. O prazo de contratação será enquanto durar a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 062, de 16 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 238, de 30 de dezembro de 2020, não podendo ultrapassar 6 (seis) meses, consoante o disposto no art. 7º, inciso I da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, em razão da decretação de estado de calamidade pública ou de estado de emergência no Município.

Art. 3º Os currículos dos interessados deverão ser enviados para o seguinte e-mail: [psfaraguari@yahoo.com.br](mailto:psfaraguari@yahoo.com.br).

Art. 4º Os candidatos selecionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

I - todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido no item 3 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

I - 02 (dois) retratos 3x4;

II - Certidão de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual comum e Juizado Especial, Justiça Federal e Justiça Eleitoral;

III - comprovante de Conta Corrente ou Salário no Bradesco, agência de Araguari, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

IV - cópia da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG);

V - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - cópia do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

VII - cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino); 1

VIII - cópia do comprovante do PIS/PASEP;

IX - comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do candidato;

X - caso o convocado não possua comprovante de endereço em seu nome, poderá apresentar comprovante em nome dos pais ou do cônjuge, desde que comprove a filiação/relacionamento através da Carteira de Identidade RG e Certidão de nascimento/casamento.

XI - cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

XII cópia autenticada do Histórico Escolar – Nível Médio, para a carreira de Técnico de Enfermagem;

XIII - cópia autenticada de Diploma Nível Superior para a função de Médico, e se especialista, do título da especialidade correspondente;

XIV - cópia da Carteira de Registro funcional no respectivo conselho (CRM) ou comprovante de pedido de registro no respectivo Conselho de Classe;

XV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);

XVI - cópia da página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprove data do primeiro emprego ou declaração;

XVII - Comprovante do tipo sanguíneo fator RH.

Art. 5º O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

§ 1º O candidato deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais e de imagem, realizados às expensas do candidato em até 30 dias anteriores à data da perícia:

I - Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

II - Glicemia de jejum;

III - Urina rotina;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

VI - O candidato deverá realizar consulta médica apresentando os exames laboratoriais e de imagem para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional- ASO, no Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

§ 2º O candidato deverá comparecer presencialmente no SESMT, em local e horário ser informado previamente, portando:

I - Todos os exames laboratoriais e de imagem exigidos no item 10.1 deste edital;

II - Documento original de identidade, com foto e assinatura;

III - Cartão de vacinação contra “hepatite B”, dT-difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;

IV - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

V - Para candidatos com idade de 40 anos ou mais: Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

§ 3º A documentação entregue pelo candidato será analisada pelo Médico Perito Oficial da Prefeitura no SESMT, para a emissão de parecer de aptidão para o trabalho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de janeiro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ DONIZETTI LUCIANO**

Secretário Municipal de Administração



**Correio Oficial**

**Acompanhe também  
pela internet!**

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**

# **CORONAVÍRUS | COVID-19**

**Não compartilhe objetos  
pessoais. Mantenha os  
ambientes bem ventilados.**

